



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 126/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO OU
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA
BRUNO JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de calçamento ou pavimentação asfáltica na Rua Bruno Jacob, em São Luís, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida rua, que além de melhorar as condições de tráfego, traz outros benefícios à população, como a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida dos nossos Munícipes.

Justifica-se ainda que durante os períodos de chuvas, a rua fica praticamente intransitável, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d'água e até mesmo atoleiros, além do risco de acidentes, são problemas que provocam transtornos aos motoristas e danos aos veículos.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

25 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

cel comath